

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

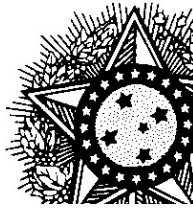
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 1000517-36.2020.5.02.0606;
EXEQUENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF: 243.159.918-30;
EXECUTADO: PATRICIA ROBERTA LUCAS DA SILVA LIMA, CPF: 324.220.628-22;
MANDADO: PJE id. 64366f7;
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$40.892,10 (atualizado até 22/11/2024)

Procedo à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula nº **142.193** do **12º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, de propriedade da executada **PATRICIA ROBERTA LUCAS DA SILVA LIMA, CPF: 324.220.628-22**, conforme descrição abaixo:

matrícula	ficha	Capital
142.193	01	
São Paulo, 27 de Janeiro de 2003		
IMÓVEL:- UM TERRENO, situado na Rua Saboeiro e Rua Piripiri, parte dos lotes 12-A, 12-B, 13-A e 13-B da quadra 09, na Cidade Pedro José Nunes, no Distrito de São Miguel Paulista, (designado em planta de desdobro como lote A), medindo 6,79m em curva na confluência da Rua Piripiri, com a Rua Saboeiro, do lado direito visto da Rua Piripiri, mede 20,79m confrontando com remanescente dos lotes acima referidos, (lote B do projeto de desdobro), do lado esquerdo mede 14,25m ao longo da Rua Saboeiro, tendo nos fundos a largura de 5,70m confrontando com o lote 11, encerrando a área de 110,575m2.		

Endereço atualizado: rua piripiri, nº 54, jardim Pedro José Nunes, São Paulo - SP, CEP 08061-120;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Cadastro do imóvel: 131.034.0062-3;

Situação tributária: imóvel com situação tributária regular perante o município conforme certidão anexa;

Débitos condominiais: não se aplica;

OBSERVAÇÕES / BENFEITORIAS: imóvel se constitui em uma casa como descrita na averbação nº 2 da matrícula, estando em aparente boas condições de integridade predial e manutenção (fotos em anexo);

OCUPAÇÃO

ATUAL:

imóvel ocupado a título de moradia por pessoa não identificada segundo informações na vizinhança e devido à falta de resposta às tentativas de contato;

AVALIAÇÃO: R\$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS) segundo condições de estrutura e conservação do imóvel, valor avaliado pela prefeitura de São Paulo para fins e de ITBI, e ainda por pesquisa no mercado imobiliário de valores praticados na região determinado através do método comparativo de dados em residências equivalentes.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Júlio César Bandeira Sales

Oficial de Justiça Avaliador

